

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA N. 132/55

O cidadão Clovis Dantas Ramalho, Presidente da Câmara Municipal de Garça, no uso das suas atribuições, - etc.

R E S O L V E, nos termos do § 1º, do artigo 33, do Regimento Interno, convocar, como convocada fica, uma sessão extraordinária para o dia 5 de outubro de 1955, às 20 horas, para receber o sr. Prefeito Municipal de Garça, convocado conforme requerimento n. 107/55, e de acordo com o despacho da Presidência da Câmara, no Processo n. 521/55. fls. 5º.

Registre-se, publique-se e comuniquo-se aos srs. Vereadores e ao sr. Prefeito Municipal de Garça.

Garça, 28 de setembro de 1955

Clovis Dantas Ramalho
Clovis Dantas Ramalho
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guenades Simões
Sebastião Guenades Simões
DIRETOR